



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF
MANIFESTAÇÕES RELACIONADAS AOS ACHADOS QUE CONSTAM DA
BASE DE OPINIÃO COM RESSALVAS DO RELATÓRIO DO AUDITOR
INDEPENDENTE, REFERENTE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, autarquia federal, vem, em resposta ao contido no relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras do Crea-DF, realizado pela Mazars Auditores Independentes, se manifestar quanto aos achados de auditoria que constam no item “Base para opinião com ressalvas”, apontados no Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras, referente ao exercício de 2021.

Assim, apresentamos a seguir as manifestações deste Regional referentes aos achados apontados. Vejamos:

BASE DE OPINIÃO COM RESSALVAS

Apontamento	Manifestação do Crea-DF
No que se refere aos Bens Móveis, os relatórios auxiliares apresentaram saldo de R\$ 5.962.597, portanto, uma divergência a maior no valor de R\$ 1.526.073;	A diferença foi sanada conforme relatórios atualizados, conforme Balancete Analítico de Verificação do atual exercício (anexo I) e Balancete Analítico do Patrimônio (Anexo II). I - Balancete Analítico de Verificação janeiro a 26 de agosto de 2024; II - Balancete Analítico do Patrimônio janeiro a 26 de agosto de 2024; <ol style="list-style-type: none">Documentos Diversos (PDF) - 116-4e7a-a684-89ad26453466.pdfDocumentos Diversos (PDF) - 40d-4642-8022-127bb3822f0c.pdf
Quanto aos Bens Imóveis, não nos foi apresentado uma composição analítica para a validação dos saldos apresentados nesse grupo;	Encaminhamos em anexo relatório analítico com a composição dos bens imóveis – Anexo III: III - Relatório Analítico com a composição dos bens imóveis; <ol style="list-style-type: none">Documentos Diversos (PDF) - 83a-4f54-a81f-05fe239c40f9.pdf
Não foi apresentado pela administração um estudo sobre os valores de eventuais perdas por redução ao valor recuperável a serem reconhecidos em relação aos valores mantidos contabilmente, conforme requerido nas normas contábeis vigentes;	De acordo com Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP a entidade deve avaliar se houve alguma indicação de que o ativo imobilizado sofreu perda ao valor recuperável capaz de influenciar significativamente no valor contabilizado inicialmente, a redução ao valor recuperável deve ser reconhecida contabilmente. A redução ao valor recuperável é entendida como uma perda dos futuros benefícios econômicos ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

	<p>do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Sendo o valor recuperável menor que o valor líquido contábil, deverá ser realizado o devido ajuste.</p> <p>No exercício de 2021 não houve a necessidade da realização redução a valor recuperável, uma vez que não houve, além da depreciação, perdas significativas em ativos que afetasse a sua real capacidade de retorno econômico.</p>
<p>O Conselho não vem efetuando a depreciação dos bens móveis e imóveis, conforme previsto na refere ao previsto na NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;</p>	<p>A partir do exercício de 2022 o CREA-DF iniciou os registros mensais das depreciações dos bens móveis do Conselho, conforme Livro Razão (Anexo IV) e Balancete Analítico de Verificação (Anexo V):</p> <p>IV - Livro Razão da conta contábil 1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis 2022 e 2023;</p> <p>V - Balancete Analítico de Verificação 2022.</p> <ol style="list-style-type: none">4. Documentos Diversos (PDF) - 1e0-449d-8881-90da6e5e5a14.pdf5. Documentos Diversos (PDF) - c82-4702-87f1-7bc795fa45cc.pdf
<p>O Conselho mantém no grupo de bens móveis, bens com característica de intangíveis, como licenças de softwares o que está em desacordo com as normas contábeis vigentes, principalmente, no que se refere ao previsto na NBC TSP 08 - Ativo Intangível, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.</p>	<p>A Gerência de Contabilidade e Orçamento do Crea-DF realizará até o final do exercício de 2024 análise e se for o caso, correção na contabilização dos softwares registrados no Conselho. A análise é necessária considerando que os ajustes deverão ser realizados no sistema contábil e no sistema de controle de patrimônio.</p>
<p>Ausência de conciliação das contas de Créditos a Curto Prazo e Dívida Ativa.</p> <p>A conciliação das contas contábeis é de extrema importância para a gestão financeira e contábil dos saldos da entidade, pois garante-se que os registros estão precisos e correspondem com a situação patrimonial real, além de corroborar com a detecção tempestiva de erros. Sendo assim, recomendamos que a Entidade passe a manter controles sobre a posição financeira de Créditos a Curto Prazo."</p>	<p>A Assessoria Jurídica informa que já houve a atualização dos créditos referente a Dívida Ativa, estando em conformidade com os dados reais de 80% a 100%, sendo esta uma margem esperada, conforme Anexo 01 (Dívida Ativa Tributária) e Anexo 02 (Dívida Ativa Não Tributária). Quando aos Créditos a curto prazo, informamos que este Conselho também está realizando o levantamento, com o devido acompanhamento, conforme Anexos 03 e 04 e Relatório Consolidado (Anexo 05).</p> <ol style="list-style-type: none">1. Documentos Diversos (PDF) - 974-44d9-a727-fc6d2e208e35.pdf2. Documentos Diversos (PDF) - af6-4dcf-90d2-2a496527d8cf.pdf3. Documentos Diversos (PDF) - aee-4316-be18-28bb8deaf53d.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

	<ol style="list-style-type: none">4. Documentos Diversos (PDF) - 744-4f92-a6aa-f8dc1935885c.pdf5. Documentos Diversos (PDF) - cc4-4fdb-b12a-57dd01010fd6.pdf
<p>Provisão para contingência</p> <p>Recomendamos que sejam tomadas as medidas necessárias, visando o levantamento detalhado das ações em andamento, gerando informações tempestivas e fidedignas sobre o andamento dos processos, principalmente sobre o grau de risco de perda e os valores envolvidos."</p>	<p>A Mazars Auditores Independentes SS descreveu que, "com a resposta obtida dos procuradores jurídicos, não conseguimos mensurar o valor a ser contabilizado, visto que os processos informados não havia prognóstico de remoto, provável e/ou possível. Devido à ausência de relatórios auxiliares, não nos foi possível mensurar o saldo a ser contabilizado na provisão para contingências em 31 de dezembro de 2021, bem como os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis do exercício.". Porém, conforme planilha enviada para a Mazars, na data de 20/07/2023 (Anexo 06), nos exatos termos solicitados, seguindo suas orientações, foi encaminhado os relatórios de processos judiciais contendo seu prognóstico, com as iniciais "a", "b" e "c", sendo elas:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Remoto;b) Provável; ec) Possível. <p>Ademais, segue anexo relatórios, nos termos solicitados, contendo o andamento dos processos e os respectivos graus de risco de perda, contendo seus valores. (Anexos 07 e 08)</p> <ol style="list-style-type: none">6. Documentos Diversos (PDF) - 0ca-4263-9660-83026211d35d.pdf7. Documentos Diversos (PDF) - e72-454d-8ea6-34e765f1b456.pdf8. Documentos Diversos (PDF) - 696-49ac-8393-9fbfbc43107b.pdf

Estas são as manifestações que submetemos à apreciação desta Ilustríssima Auditoria, e permanecemos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais.

Brasília, 03 de setembro de 2024.

ADRIANA RESENDE
AVELAR DE
OLIVEIRA:02823261621

Assinado de forma
digital por ADRIANA
RESENDE AVELAR DE
OLIVEIRA:02823261621

ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA
Presidente